

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 22, 30 de setembro de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

DANIEL ALVES MARTINS

Gerente Administrativo e Financeiro

ANA MARIA MENEZES CAETANO

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria nº 140, de 14 de setembro de 2016	4
Portaria nº 141, de 14 de setembro de 2016	4
Portaria nº 142, de 14 de setembro de 2016	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 143, de 22 de setembro de 2016	5
ALTERAÇÃO	6
Portaria nº 144, de 27 de setembro de 2016	6
DESIGNAÇÃO	7
Portaria nº 145, de 27 de setembro de 2016	7
DELEGAÇÃO	7
Portaria nº 146, de 27 de setembro de 2016	7
RESULTADO DOS RECURSOS	8
Portaria nº 147, de 30 de setembro de 2016	8
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL.....	9
Portaria nº 148, de 30 de setembro de 2016	9

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 140, de 14 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 16/09/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital das Clínicas da UFPE Filial EBSEH, designada pela portaria nº 121/2016/HC, de 16/08/2016.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 141, de 14 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; resolve:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 15/09/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital das Clínicas da UFPE Filial EBSEH, designada pela portaria nº 117/2016/HC, de 16/08/2016.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 142, de 14 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; resolve:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 15/09/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital das Clínicas da UFPE Filial EBSEH, designada pela portaria nº 117/2016/HC, de 15/08/2016.

Frederico Jorge Ribeiro

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 143, de 22 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, Siape nº 1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.034470/2016-64, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 144, de 27 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 02/2014/HC, 09/2014/HC e 139/2016/HC. Considerando a necessidade de cumprir o estabelecido no Art. 18 da Norma Operacional da EBSERH nº 09 de 09 de dezembro de 2015 e constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro:

NOME	Siape	Composição
JOSÉ FLORIANO BARBOSA FILHO	1134573	Presidente
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FILHO	2241558	Membro Titular
GILSON BARBOSA DE ARAÚJO	2259754	Membro Titular
TACIANA MARIA SANTOS LEAL FERREIRA	2315735	1º Suplente
VERIDIANA RIBEIRO DA SILVA	1131644	2º Suplente
YASMIN GABRIELLA CARDOSO DOS SANTOS	1103889	3º Suplente

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 145, de 27 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; resolve:

Designar o(a) senhor(a) ANA CLÁUDIA DE ANDRADE, Siape: 1134125 para atuar como gestor(a) de arquivo administrativo e o(a) senhor(a) DIANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI, Siape: 1792109 como gestor(a) de arquivo médico, ambas do contrato nº 72/2016, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco UFPE e a OTC.DOC Organização, Tecnologia e Custódia LTDA EPP. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

DELEGAÇÃO

Portaria nº 146, de 27 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; resolve:

Delegar competência nas ausências e impedimentos do(a) Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, NADJA DA SILVA FERREIRA, Siape: 1131679,

o(a) senhor(a) AILMA DE ALENCAR SILVA, Siape: 2250078, como seu(sua) substituto(a).
Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

RESULTADO DOS RECURSOS

Portaria nº 147, de 30 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:
Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Hospital das Clínicas de Pernambuco, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal de 2016.

Matrícula	CPF	Resultado
2214232	784228684-15	Indeferido
2232177	065848234-31	Indeferido
2174306	039215894-95	Indeferido
2241558	010195393-30	Indeferido
1216176	037958674-60	Deferido Parcialmente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2016.

Ana Maria Menezes Caetano
(Superintendente em exercício)

PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL

Portaria nº 148, de 30 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HC-UFPE, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Final com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

a) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital das Clínicas da UFPE que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2168088	02164667417
2	2168073	00914759450
3	2168108	08827450424
4	2176575	06067781441
5	2224449	79361773453
6	1145745	08933069402
7	2232210	06056511405
8	2237801	02646482426
9	2237648	03052647458
10	2237635	02940017433

11	2241561	05248627451
12	2259752	06110648477
13	2173691	05706622493
14	2241751	42604265400
15	2149495	06526013406
16	2176846	84810807487
17	2173632	69832218420
18	2204505	02583133403
19	1881820	94668671487
20	2224684	03061488464
21	2224408	04282165448
22	2237634	88647439449
23	2237762	77364740449
24	2237734	09697464405
25	2250139	98786318420
26	2259754	03482264465
27	2232193	07435710458
28	2173986	03737247480
29	2176854	06490673479
30	2168107	03609144467
31	2241611	80133169472
32	2160454	02396247425
33	2160237	05653686484
34	2160238	04678406441
35	2160450	04304541471
36	2173553	04725723428
37	2224701	05945588407
38	2242188	04164581492
39	2241569	03047171424
40	2241647	04123887406
41	2241767	07365146435
42	2241800	07816492421
43	2262355	04584652406
44	2160409	02952226466
45	2168115	03098537450
46	2173884	05234053407
47	2224735	77968492491
48	2232188	78008360453

49	2232320	04649147441
50	2237795	00766693430
51	2237739	06118340498
52	2250131	98966898491
53	2204473	04310891403
54	2250202	03129929479
55	2168089	09073190410
56	2232178	07219371446
57	2160408	07891376409
58	2204221	03851433467
59	2173704	06929531405
60	2232394	88072932420
61	2237626	00951701460
62	2204018	86763326491
63	2241719	59468521400
64	2237727	09448374410
65	2213861	91990564453
66	2160431	92254675400
67	2224744	05203096422
68	2224856	06288791482
69	2160411	02897710489
70	2172823	05294311496
71	2224680	03945395402
72	2241633	64986870459
73	2250146	74875450400
74	2250247	04259648411
75	1059955	53926145404
76	2173887	05008924400
77	2204103	83467262449
78	2204577	04170866444
79	2232207	07696529480
80	2168058	06561932471
81	2173744	86815350487
82	2204547	03622704497
83	2232200	07269260435
84	2237680	04526479403
85	2237707	04347338490
86	1148755	84802626487

87	2204370	01261082427
88	2241683	06672471499
89	2259768	74167669404
90	2241725	50256750491
91	2173786	02209449464
92	2214910	99932660434
93	2213904	03477604490
94	2224657	05255620440
95	2204310	02844922481
96	1208336	79954758453
97	2232183	04639755457
98	2250133	03202864440
99	2204513	85921491420
100	2204340	05466832405
101	2214921	03512993435
102	2224669	93159501434
103	2237769	84818913472
104	2168086	09068705423
105	2204233	04967797458
106	2237781	05165635481
107	2250081	03064730460
108	2259855	05665190462
109	2214318	01370845448
110	2232199	75404427434
111	2173880	67024238453
112	2241583	10739323466
113	2216854	52056660482
114	2160443	70725438487
115	2173942	95851755415
116	2203939	04729239431
117	2224682	07093391435
118	2173709	92179894449
119	2224699	06089609420
120	2232292	05368578490
121	2224676	05407002400
122	2252384	02400926433
123	2204278	03264214407
124	2224662	74252330459

125	2214305	02681093465
126	2250204	00991499409
127	1791596	06557861476
128	2214896	83061959491
129	2173621	06177770479
130	2204051	69653445472
131	2224483	02253980447

b) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital das Clínicas da UFPE que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2149410	03061886435
2	1526364	03945713471
3	1884452	04173231407
4	2164766	00799012475
5	1366067	01901440419
6	2160392	02667175433
7	2160228	02458245455
8	2160221	02990900438
9	2165671	04150202478
10	2160400	03997978409
11	2160382	04135499414
12	2160361	04568421446
13	2160234	05005473947
14	2160208	05078010408
15	1039211	04761603402
16	2160215	00872915417
17	2160403	08166581450
18	1037234	05494694437
19	2168067	18101925449
20	2168085	88139557404
21	2168080	02451950412
22	2168074	00755991478
23	2172465	80012159387
24	2168111	00976290499

25	1757893	04309198406
26	1921704	07639153433
27	2168066	08808230465
28	2173535	66620074472
29	2173681	03296627405
30	2173787	05756662421
31	1858602	04385847401
32	2173899	05578923410
33	1733059	07193363417
34	2216665	03545222489
35	2214882	73270890478
36	2214626	02663735426
37	2214861	02775870422
38	1008178	04229295499
39	2224742	00769068413
40	2224559	03847167413
41	1855013	79891586553
42	2224476	03387338414
43	2224269	03956934466
44	2224517	05335181486
45	2232182	43531440497
46	2232196	55604862134
47	1477157	89695860400
48	1920395	02534560450
49	2232186	02890355462
50	2232407	00667079513
51	2232220	04490183429
52	2232225	01803346388
53	1679382	01393477470
54	2237793	09045401460
55	2241623	43630812449
56	1328382	68047053434
57	1356493	90546318487
58	1998948	05774763439
59	2241684	06054070452
60	2250348	06415514440
61	2250166	07391491489
62	2259731	42083460430

63	1200373	04062726467
64	1675516	05747188429
65	2259712	04720376410
66	1581489	02657995381
67	1370287	99513048420
68	1673328	05165759458
69	2224576	06755537411
70	2232235	07012858427
71	2237788	90377931420
72	2237784	01132063302
73	1296321	83394206404
74	2173963	01923996401
75	2173687	02201408475
76	2173650	03102075410
77	2213889	98502999087
78	2237652	05609396476
79	2241566	06558047497
80	2160390	10372791743
81	2168056	04893939424
82	1933352	02847066470
83	2173646	95208020378
84	2214530	85608106334
85	1158423	07236147419
86	2241737	07388172440
87	2250306	54519101468
88	1217692	03159428435
89	1782056	98944797315
90	2241745	03356542400
91	1802432	08091517408
92	1542425	64133729404
93	1073420	02569081418
94	2237622	04601612454
95	2214211	33743860406
96	1104726	41143396391
97	2237698	80473571315
98	2241636	05079396466
99	2237797	01058830422
100	1537348	90773500472

101	1070145	04740811413
102	1920570	06689058409
103	1992925	05783264423
104	1445541	02954706406
105	2160745	83157174304
106	1520596	01002798485
107	2158393	03847687417
108	1486737	03282482400
109	1485874	03813350460
110	1604761	04295113450
111	2165660	01287775403
112	2158313	04740772418
113	2160380	01223624382
114	1680056	05121308418
115	2159641	04916170466
116	2168106	02696632405
117	2168072	03598126433
118	1560512	01009179411
119	1678549	01364104482
120	2168082	05771322458
121	2168070	04818058424
122	1882069	61653217472
123	1345680	02255492474
124	1484927	03265830411
125	1807098	00755472446
126	2173559	03980029409
127	2173608	00967478464
128	1675056	01071828401
129	1842446	05456182408
130	2173845	01365388433
131	2190339	02740807457
132	1442063	02554578478
133	2204432	05807533445
134	2223858	04151187430
135	1757642	05267708488
136	2213848	04804047476
137	1712954	00748556460
138	1758411	04152967498

139	2216675	03957371414
140	1180022	44862571468
141	1282733	01387755757
142	1520833	00875293433
143	2224658	03565292407
144	1926478	05951478448
145	1757548	05403453423
146	1675251	04151048405
147	1207169	07185012414
148	2237711	00323151710
149	1923899	03156182486
150	2237641	89384750344
151	2172818	04512613480
152	2173473	07107857479
153	1843493	04381723457
154	2241662	03100010485
155	2149484	06447324409
156	2224721	90804864420
157	2224685	05321144427
158	1680078	04847311493
159	2237773	05003140479
160	2149380	83302506449
161	1560539	00997840412
162	2160746	04769553439
163	1005043	05789913490
164	2213962	04230130414
165	1109823	01323448403
166	1005156	06095751470

II – Tabela com o Resultado Final com a Classificação dos que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

a) Resultado Final Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital das Clínicas da UFPE que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2149491	04858341461
2	1791628	02738437451
3	1791581	67032710468
4	2160433	79373933434
5	1534613	85897531404
6	2160434	94596689415
7	2165833	02532238496
8	2160437	02846121460
9	2164826	03586923422
10	2164828	02887634402
11	2160419	03923489420
12	2160241	01232302333
13	2160427	06842180465
14	2168071	81056281472
15	2168117	91924642468
16	1864330	94959528400
17	2168068	03150749492
18	2168064	03340097402
19	2168079	05196001425
20	2168119	04555561481
21	2168094	04876165459
22	2168060	01365128440
23	2168083	07330226424
24	2173505	74286854434
25	2173894	76681475434
26	2173683	76796051491
27	2173734	02274940401
28	2173728	97645788453
29	2173946	02145548483

30	2173876	03347238419
31	2173496	04273692406
32	2173566	01290846464
33	2173771	07133016435

b) Resultado Final Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital das Clínicas da UFPE que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2149490	90163583404
2	2149458	02378832443
3	2149420	01050153421
4	2149468	04466237689
5	2149475	03274389404
6	2149426	04197955456
7	1874144	05558403446
8	1817234	06091662473
9	2158396	83631488491
10	1960325	45032688487
11	1911873	83089152487
12	2160367	66590892415
13	2158367	43497098353
14	1579332	80340237449
15	1561133	72723149315
16	2158376	03678135480
17	2160376	04766609476
18	2160365	03961178488
19	1838638	99030993391
20	2158327	00374839514
21	1679897	04671758458
22	2160377	05297789478

23	1036649	04789994457
24	1898861	06391927421
25	2160399	05966952418
26	1757030	05683438403
27	1675086	05459838436
28	1757114	01366478398
29	2164821	03523463378
30	2168093	19829558487
31	2168057	02411184417
32	1168061	96017430491
33	2168059	02196911429
34	2168075	02991452471
35	1583073	98109979491
36	2168087	03045397409
37	2168095	03781107485
38	1460918	99856590400
39	1520847	03312549485
40	1757168	00938618423
41	1605602	03481469497
42	2168114	01008802409
43	2168090	03300055458

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2016.

Ana Maria Menezes Caetano
(Superintendente em exercício)